

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

ATA

ATA

ATA

ATA

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

VIVIAN GOMES ALVES DE MELO, inscrita no CPF nº 050.713.505-99 e portadora de cédula de identidade no 15659.792-65 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa João Figueiredo, nº37-A, Bairro: Felix Tomaz -Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCISTA	PLANTÃO 24H	12 MESES	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$21.600,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 05 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2031
CPL/PMJ**

OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAREM SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE.

As oito e meia do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Jacobina, reuniram-se os membros da Comissão do Credenciamento nº 006/2023: PRESIDENTE – Joane Sousa Firme; MEMBRO – Renata Alves Rios; MEMBRO – Geisele Santiago Silva Mota, MEMBRO – Andreia dos Santos Nunes Batista, para proceder à análise de julgamento dos documentos de habilitação dos profissionais de saúde, pessoa física e jurídica interessadas.

A seguinte pessoa jurídica apresentou Requerimento de Credenciamento com as respectivas documentações em envelope lacrado:

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **GEIZIANE CRISTOVAM DA CUNHA MARCELO**, inscrita no CPF nº 058.368.136-68 e portadora de cédula de identidade nº 21.368.136-68 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus da Glória, nº 204, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência ao interessado, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 09h00m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

Jacobina - Bahia, 05 de julho de 2024.

Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento

Renata Alves Rios
Membro

Geisele Santiago Silva Mota
Membro

Andreia dos Santos Nunes Batista
Membro

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2031
CPL/PMJ

OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAREM SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE.

As nove horas do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Jacobina, reuniram-se os membros da Comissão do Credenciamento nº 006/2023: PRESIDENTE – Joane Sousa Firme; MEMBRO – Renata Alves Rios; MEMBRO – Geisele Santiago Silva Mota, MEMBRO – Andreia dos Santos Nunes Batista, para proceder à análise de julgamento dos documentos de habilitação dos profissionais de saúde, pessoa física e jurídica interessadas.

A seguinte pessoa jurídica apresentou Requerimento de Credenciamento com as respectivas documentações em envelope lacrado:

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa jurídica: **W. R. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 46.434.975/0001-29, sediada em Feira de Santana – Ba, CEP: 44072-490 representada pelo médico **WILLIANS REUTMANN LIMA GODOY**, inscrito nº CPF nº 933.959.491-68, portador de cédula de identidade nº 23976675 09, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa jurídica: **R. M. RIBEIRO CAMACAN FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 42.773.767/0001-01, sediada em Campo Formoso – Ba, CEP: 44730-000 representada pelo médico **RUI MANOEL RIBEIRO CAMACAN FILHO**, inscrito nº CPF nº 055.094.975-56, portador de cédula de identidade nº 14407114 29, tornando-a apta para prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência ao interessado, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h00m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 05 de julho de 2024.

Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento

Renata Alves Rios
Membro

Geisele Santiago Silva Mota
Membro

Andreia dos Santos Nunes Batista
Membro



ATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

A Presidente da Comissão de Credenciamento nº 006/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, CREDENCIAMENTO 006/2023, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023, nas especialidades abaixo mencionadas. Jacobina/BA, 05 de julho de 2024. Joane Sousa Firme – Presidente da Comissão de Credenciamento.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA - 24 H

Nº	CANDIDATO	DATA DE ENTREGA – ENVELOPE	HORÁRIO DE ENTREGA – ENVELOPE
1º	MEDSUDOESTE SERVIÇOS MÉDICOS – ANA CLARA OLIVEIRA BRITO GOMES	04/07/2024	09:30
2º	GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – RODRIGO NASCIMENTO GARCIA RODRIGUES	04/07/2024	09:37

MÉDICO CLINICO 40H

Nº	CANDIDATO	DATA DE ENTREGA – ENVELOPE	HORÁRIO DE ENTREGA – ENVELOPE
1º	W.R SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – WILLIANS REUTMANN LIMA GODOY	04/07/2024	08:50
2º	R M RIBEIRO CAMACAN FILHO LTDA – RUI MANOEL RIBEIRO CAMACAN FILHO	04/07/2024	09:54

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CANDIDATO	DATA DE ENTREGA – ENVELOPE	HORÁRIO DE ENTREGA – ENVELOPE
1º	GEIZIANE CRISTOVAM DA CUNHA MARCELO	04/07/2024	09:45